



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS

CNPJ 84.231.281/0001-83

Indaial - SC

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Dezembro / 2022



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

Valores expressos em Reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS é uma associação civil sem fins lucrativos, com prazo de duração de tempo indeterminado, declarada de utilidade pública, tendo como objeto principal a prestação de serviços de saúde.

No artigo 3º do Estatuto Social, identificam-se as seguintes finalidades estatutárias para a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS.

- I) É uma associação de pessoas, com caráter filantrópico e beneficente, organizada para fins não econômicos;
- II) Destinada a internar e proporcionar tratamento gratuitamente a doentes e pessoas em situação de vulnerabilidade social e mediante pagamento, aos que por sua situação econômica o possa satisfazer.

A entidade é imune à incidência de impostos por força do artigo 150, Inciso VI, alínea “c” e seu parágrafo 4º e de contribuições sociais conforme artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. É também imune à incidência das contribuições sociais previstas nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, por força da Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021, combinado com a Lei Federal nº 9.532/97 e Decreto Federal nº 8.242/2014. Para fazer jus a imunidade do pagamento das contribuições a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS cumpre os seguintes requisitos estatutários:

- Não remunera, nem concede vantagens ou benefícios as suas diretorias e conselheiros;
- Aplica integralmente suas rendas;
- Não distribui resultados, lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e associados;
- Em caso de dissolução, depois de pagos todos os compromissos, os bens da associação reverterão em benefício da entidade a ser definida por assembleia geral.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações contábeis a Entidade adotou, quando aplicável, as mudanças nas práticas contábeis introduzidas pela Lei Federal nº 11.638/2007, Lei Federal nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei Federal nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, especialmente a ITG 2002 e suas alterações. As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda corrente do país.

Essas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para divulgação pela diretoria em 20 de março de 2022.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade observa os princípios contábeis da competência e da oportunidade para o registro de suas transações, combinado ainda com as seguintes práticas contábeis e fiscais:

- a) **Base de Mensuração** – As Demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico;
- b) **Apresentação das Contas** - Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 365 dias subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante;
- c) **Caixa e equivalentes de caixa** – São mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e compreende os saldos em caixa, depósitos bancários disponíveis, aplicações financeiras de curto prazo, de conversibilidade imediata e estando sujeito a insignificante risco de mudança de valor.
- d) **Contas a receber** – As contas receber, são registradas pelo valor faturado, adotando-se o critério de apropriação de receitas das contas a faturar pelo regime de competência em harmonização com os custos e despesas incorridos.
- e) **Estoques** - Os estoques são compostos por medicamentos, materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral a serem consumidos na prestação dos serviços e são avaliados pelo custo médio de aquisição, que não excede ao seu valor de mercado.
- f) **Imobilizado** - As contas do ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição. As depreciações dos bens que compõem o imobilizado foram calculadas pelo método linear, a taxas anuais que levam em consideração como tempo de vida útil as taxas fiscais, cujas taxas estão divulgadas na nota explicativa nº 8.2.a).
- g) **Passivo Circulante e Não Circulante** – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- h) **Provisões de Férias** – Foram contabilizadas com base nos direitos adquiridos pelos colaboradores até a data do balanço e demonstrados como Férias a pagar nas Obrigações Trabalhistas.
- i) **Patrimônio Social** - está demonstrado pelo valor do patrimônio inicial, acrescido dos superávits e das doações e subvenções patrimoniais, diminuindo dos déficits apurados a cada ano.
- j) **Despesas e Receitas** – Estão apropriadas, obedecendo aos regimes de competência e da oportunidade.
- k) **Apuração do resultado** – O resultado é apurado pelos regimes de competência e oportunidade. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato – valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro está composto com os seguintes valores e sua natureza:

Descrição	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa - Sem Restrição		
Caixa	2.339	835
Banco - Conta Corrente Sem Restrição	147.635	180.726
Banco - Aplicações Sem Restrição	179.389	227.176
Total Caixa e Equiv. de Caixa - Sem Restrição	329.364	408.737
Caixa e Equivalentes de Caixa - Com Restrição		
Banco - Aplicações Com Restrição	2.518.131	1.461.927
Total Caixa e Equiv. de Caixa - Com Restrição	2.518.131	1.461.927
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.847.495	1.870.664

5. CONTAS A RECEBER, ADIANTAMENTOS, CHEQUES E PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

5.1 CONTAS A RECEBER

Os saldos de Contas a Receber são referentes a valores faturados e a faturar, e compõem-se de:

Descrição - Contas a Receber	2022	2021
SUS a Receber	232.052	224.090
Convênios	1.332.143	1.098.544
Particulares	168.363	192.662
Total de Contas a Receber	1.732.559	1.515.297

5.2 ADIANTAMENTOS

Os saldos de Adiantamentos são referentes a adiantamentos realizados a fornecedores, funcionários e outros, sendo segredado em curto e longo prazo, conforme demonstrado:

Descrição - Adiantamentos - CP	2022	2021
Adiantamento à Fornecedores	367.989	203.806
Adiantamento à Funcionários	67.462	60.089
	435.451	263.895

Descrição - Adiantamentos - LP	2022	2021
Adiantamento à Fornecedores	150.210	150.210
	150.210	150.210
Total de Adiantamentos	585.661	414.105

5.3 CHEQUES

O saldo de Cheques é composto por:

Descrição - Cheques e Cartões	2022	2021
Cartão Crédito - Visanet	28.887	27.178
Cheques a Receber	-	2.100
Cheques Devolvidos	33.685	31.585
Total de Cheques a Receber	62.571	60.862

5.4 PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD)

No exercício de 2022, para determinação da provisão para crédito de liquidação duvidosa foi considerado a existência de evidência objetiva de perda no valor recuperável do crédito, com base nas perdas históricas reconhecida pela Entidade (Glosas), considerando também os valores das receitas com convênios no exercício de 2022, apurando dessa forma o percentual de perda. Sobre os valores de convênios a receber, aplicamos o percentual obtido. Quanto aos valores Cheques Devolvidos, a entidade provisionou como liquidação duvidosa o valor integral contabilizado a receber.

(-) Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	2022	2021
(-) PCLD - Contas a Receber	(248.409)	(265.986)
(-) PCLD - Adiantamentos	(3.496)	(3.496)
(-) PCLD - Cheques	(33.685)	(31.585)
Total Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(285.590)	(301.067)

6. ESTOQUES

A composição dos estoques escriturados no grupo do Ativo é:

Descrição	2022	2021
Medicamentos	348.908	708.060
Materiais Hospitalares	202.758	330.672
Materiais Consignados	104.064	447.755
Gêneros Alimentícios	20.653	55.690
Materiais de Expediente	107.118	23.856
Materiais de Limpeza e Higiene	8.426	12.815
Materiais de Segurança e Uniformes	10.154	6.130
Materiais Manutenção	10.614	10.336
Materiais Radiológicos	294	549
Materiais de Diálise	34.632	71.902
Gases Medicinais	19.643	13.618
Rouparia	976	1.439
Total Estoque	868.239	1.682.821

Durante o exercício de 2022 tivemos a saída de um cenário atípico, não só no Brasil, como no mundo, por conta da COVID 19; pelo fato da Entidade atuar na área hospitalar, houve a necessidade de aumentar os estoques, durante a pandemia, de alguns materiais e medicamentos, para evitar a falta na Entidade e manter a continuidade dos atendimentos. Em 2022, começou a voltar à normalidade o estoque.

7. INVESTIMENTOS

Descrição	2022	2021
Integralização Capital -SICOOB	187	187
Integralização Capital -Unicred	72.044	67.117
Integralização Capital -VIACREDI	6	6
Total Investimento	72.238	67.310

8. IMOBILIZADO

A Entidade realizou, em 2016, a avaliação a valor justo de seu Ativo Imobilizado **Terrenos e Edificação e Benfeitorias**, com o objetivo de estabelecer o custo atribuído aos itens avaliados, com a finalidade de reeditar os valores dos bens, constantes no Ativo imobilizado, corrigindo eventuais distorções entre o valor de mercado e o atualmente constante na contabilidade.

Os valores expressos na avaliação foram realizados de acordo com as Normas Contábeis Brasileiras e também as normas de avaliações vigentes, emanadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

IMOBILIZADO	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
AAP - Edificações	1.742.339			-	1.742.339
Instalações	700.646			-	700.646
Edificações e Benfeitorias	5.652.706	172.262		281.259	6.106.227
AAP - Terrenos	1.887.774			-	1.887.774
Terrenos	1.404			-	1.404
Equipamentos Segurança	28.133			-	28.133
Máquinas e Equipamentos Administrativos	917.903	68.452		-	986.355
Equipamentos Hospitalares	7.769.808	1.276.205	4.142	-	9.041.870
Moveis e Utensílios - Geral	1.798.526	31.719		-	1.830.245
Veículos	71.500			-	71.500
Construção em Andamento -Leitos UTI	28.557	4.072.791		-	4.101.349
Construção em Andamento -Pintura Externa	134.901			(134.901)	-
Construção em Andamento -Pintura Externa	-	797.539		-	797.539
Construção em Andamento -Pronto Socorro - Reforma	43.467			(43.467)	-
Construção em Andamento - Reforma Cobertura Administrativo e	-	805.497		-	805.497
Construção em Andamento - Clinica Medica Covid - Reforma	102.891			(102.891)	-
Total Custo	20.880.556	7.224.465	4.142	-	28.100.878
DEPRECIÇÃO	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
(-) Edif. e Benfeitorias	(1.658.478)	(162.323)		-	(1.820.801)
(-) Equip. Administrativos	(397.892)	(64.708)		-	(462.600)
(-) Equip. Hospitalares Geral	(3.161.233)	(601.536)	(4.142)	-	(3.758.626)
(-) Equip. Segurança	(3.424)	(2.813)		-	(6.237)
(-) Instalações	(99.906)	(70.065)		-	(169.971)
(-) Moveis e Utensílios	(1.119.572)	(89.746)		-	(1.209.317)
(-) Veículos	(12.044)	(14.300)		-	(26.344)
Total Depreciação	(6.452.548)	(1.005.491)	(4.142)	-	(7.453.897)
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO	14.428.008	6.218.974	-	-	20.646.981

9. INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
Licença de Software	125.936	67.851			193.787
Total Intangível	125.936	67.851	-	-	193.787
AMORTIZAÇÃO	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Transferências	Saldo Final
(-) Softwares	(25.386)	(27.611)			(52.997)
Total Amortização	(25.386)	(27.611)	-	-	(52.997)
TOTAL INTANGÍVEL LÍQUIDO	100.550	40.240	-	-	140.790

10. FORNECEDORES E REPASSE MÉDICOS

Descrição	2022	2021
Fornecedores	3.901.038	4.053.702
Repasse de Consumo de Materiais Hospitalares	144.259	78.371
Repasse Médicos	1.835.336	1.657.525
Total Fornecedores e Serviços Médicos a Pagar	5.880.632	5.789.598

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Descrição	2022	2021
Salários a Pagar	663.574	620.154
Recisões a Pagar	6.712	5.272
Férias a Pagar	1.081.667	998.608
Total Obrigações Trabalhistas	1.751.953	1.624.034

12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

Descrição	2022	2021
FGTS a Recolher	776.531	635.880
IRRF a Recolher	301.244	92.119
PIS/Cofins/CSL RF a Recolher	176.057	66.829
ISS a Recolher	97.793	76.115
INSS a Recolher - Serviços de Terceiros	145.648	58.897
INSS a Recolher	327.309	74.125
Multa Obrigações Fiscais	47.491	44.754
Total Obrigações Sociais e Fiscais - CP	1.872.074	1.048.718
Multa Obrigações Fiscais	140.057	175.285
Total Obrigações Sociais e Fiscais - LP	140.057	175.285
Total Obrigações Sociais e Fiscais	2.012.131	1.224.003

13. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Em 2019 foi firmado junto a Unimed Blumenau – Cooperativa de Trabalho Médico, um contrato particular mútuo para adiantamento de pagamento de produção na importância de R\$ 350.000,00, com abatimento em 24 meses, sendo a primeira descontada em janeiro de 2020 e as demais nos meses subsequentes. Em 2022, encerrou-se o adiantamento da Unimed, restando apenas um saldo da Clinipam, que será liquidado em 2023.

Descrição	2022	2021
Adiantamento Unimed	-	14.583
Adiantamento Clinipam	33.111	33.112
Demais Adiantamento	-	3.573
Total Adiantamento de Clientes - CP	33.111	51.268
Adiantamento Unimed	-	-
Adiantamento Clinipam	-	33.111
Total Adiantamento de Clientes - LP	-	33.111
Total Adiantamento de Clientes	33.111	84.380

14. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrição	2022	2021
Remessa em Consignação - Materiais Consignados	104.806	447.755
Depósito Judicial - Celesc	1.208.176	843.607
Pensão Alimentícia	334	443
Sindicato - Mensalidade/Mensalidade/Contribuição	984	615
Ação Judicial	-	-
Total Outras Obrigações	1.314.300	1.292.421

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição	Taxa a.m. (%)	Qt. Parcelas à Vencer	2022			2021
			Circulante	Não Circulante	Total	Total
Banco Bradesco - 014.746.789	0,92	52	644.109	2.147.030	2.791.139	3.220.545
(-) Juros a Apropriar - Banco Bradesco - 014.746.789			(297.100)	(493.785)	(790.885)	(1.017.930)
Unicred - Cédula 2022020207	1,94	55	340.279	1.219.334	1.559.613	-
(-) Juros a Apropriar - Unicred - Cédula 2022020207			(208.581)	(397.549)	(606.130)	-
TOTAL			478.707	2.475.030	2.953.737	2.202.615

16. SUBVENÇÕES A REALIZAR

Fonte	N. Convênio	Valor	Valor Pago	Subvenção a Receber - Valor Devido - 336	Devolução Convênio/não recebimento	Subvenção a Realizar - Passivo - 8607	Receita Diferida - Depreciação	Receita Diferida - Receita	Receita Diferida - Passivo (Saldo a Depreciar) - 9000
FEDERAL	SICONV	R\$ 43.975,00	R\$ 43.975,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.723,78	R\$ -	R\$ 20.251,22
ESTADUAL	SES-19069/2011	R\$ 215.755,63	R\$ 215.755,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.668,38	R\$ -	R\$ 93.087,25
ESTADUAL	USINA OXIGENIO	R\$ 172.093,60	R\$ 172.093,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 172.093,60
MUNICIPAL	002/2019	R\$ 248.728,40	R\$ 248.728,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.953,64	R\$ -	R\$ 233.774,76
MUNICIPAL	003/2019	R\$ 29.100,67	R\$ 29.100,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.749,58	R\$ -	R\$ 27.351,09
MUNICIPAL	009/2019	R\$ 472.805,00	R\$ 472.805,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 472.805,00	R\$ -
ESTADUAL	2019TR000 862	R\$ 693.401,43	R\$ 693.401,43	R\$ -	R\$ 60,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 693.401,43	R\$ -
MUNICIPAL	001/2020	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ -	R\$ 324,90	R\$ -	R\$ 233.097,70	R\$ -	R\$ 616.577,40
MUNICIPAL	002/2020	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 116.078,41	R\$ 637.800,00	R\$ 746.121,59
MUNICIPAL	004/2020	R\$ 839.020,48	R\$ 839.020,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 63.248,15	R\$ 335.359,51	R\$ 440.412,82
MUNICIPAL	005/2020	R\$ 544.000,00	R\$ 544.000,00	R\$ -	R\$ 41,80	R\$ -	R\$ 26.122,65	R\$ 414.000,00	R\$ 103.877,35
ESTADUAL	2020TR000 456	R\$ 299.999,74	R\$ 299.999,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.062,83	R\$ -	R\$ 291.935,78
ESTADUAL	2020TR001 660	R\$ 248.478,66	R\$ 248.478,66	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.042,14	R\$ -	R\$ 222.436,52
ESTADUAL	2020TR000 546	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 48.444,52	R\$ -	R\$ 151.555,48
ESTADUAL	2021TR000 384	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.709,31	R\$ -	R\$ 300.655,23
MUNICIPAL	015/2021	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 67.875,70	R\$ 156.057,98	R\$ -	R\$ 1.804.344,37
MUNICIPAL	017/2021	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 9,03	R\$ -	R\$ 2.762,57	R\$ 72.737,36	R\$ 25.367,43
ESTADUAL	2022TR000 602	R\$ 6.665.791,04	R\$ 6.665.791,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.271.148,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.762.137,21
ESTADUAL	2022TR001 273	R\$ 2.160.000,00	R\$ 1.890.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ -	R\$ 270.194,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ESTADUAL	2022TR001 585	R\$ 423.736,09	R\$ 423.736,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.451,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 434.011,00
ESTADUAL	2022TR001 586	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 177.461,54	R\$ 962,78	R\$ -	R\$ 79.643,22
MUNICIPAL	011/2022	R\$ 992.363,99	R\$ 958.408,99	R\$ 33.955,00	R\$ -	R\$ 204.294,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 805.496,90
MUNICIPAL	013/2022	R\$ 1.025.132,76	R\$ 410.053,08	R\$ 615.079,68	R\$ -	R\$ 621.386,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		R\$ 20.274.382,49	R\$ 19.355.347,81	R\$ 919.034,68	R\$ 435,75	R\$ 3.613.812,49	R\$ 852.684,42	R\$ 2.626.103,30	R\$ 11.331.130,22

17. PARCELAMENTOS

Descrição	2022	2021
PARC. PGFN - INSS ProcProcesso 44484649-2	-	-
PARC. PGFN - INSS ProcProcesso 125459130	-	-
PARC. PGFN - INSS ProcProcesso 129000310	-	-
PARC. PGFN - IRRF/CSRFTrans Excepcional	307.462	315.614
PARC. PGFN - INSS TransExcepcional	635.705	590.863
PARC. RFB - IRRF Simpl Simplificado	6.833	6.312
PARC. RFB - IRRF Simpl Simplificado 7128211	11.085	10.158
PARC. PGFN - IRRF/CS IRRF/CSRF/Multa CLT Tr. Extr.	31.294	18.587
PARC. PGFN - IRRF/CSRF Trans	104.305	125.166
PARC. PGFN - INSS Trans Excepcional	243.496	243.496
PARC. RFB - IRRF Simplificado	1.011	1.011
Total Parcelamento - CP	1.341.191	1.311.207
Descrição	2022	2021
PARC. PGFN - IRRF/CSIRRF/CSRF Trans Excep.	3.228.066	3.247.894
PARC. PGFN - INSS TrTrans Excepcional	1.073.329	1.543.499
PARC. RFB - IRRF Si Simplificado	14.316	19.057
PARC. RFB - IRRF Si Simplificado 7128211	28.559	35.634
PARC. RFB - IRRF/CS IRRF/CSRF/Multa CLT Tr. Extr.	261.021	199.866
PARC. PGFN - IRRF/CSRF Trans	1.074.344	1.199.510
PARC. PGFN - INSS Trans Excepcional	385.536	629.032
PARC. RFB - IRRF Simplificado	2.021	3.032
Total Parcelamento - LP	6.067.192	6.877.524
Total Parcelamento	7.408.383	8.188.731

18. PROVISÕES PARA AÇÕES CIVEIS E TRABALHISTAS – CONTINGÊNCIAS

Conforme item 16 tópico (a) e (b) da NBTG 25 onde cita o seguinte:

(a) quando for mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade deve reconhecer a provisão (se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos);

(b) quando for mais provável que não existe uma obrigação presente na data do balanço, a entidade divulga um passivo contingente, a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos.

As contingências consideradas como perda provável pelos assessores jurídicos da entidade e contabilizada pela entidade em 2022 foi de R\$ 808.440. As contingências consideradas como perda possível foram mensuradas no valor de R\$ 4.942.713 no exercício de 2022.



<u>Contingências</u>	<u>Perda Provável</u>	<u>Perda Possível</u>
Cível	808.440	3.947.775
Trabalhista	-	994.938
Total	808.440	4.942.713

19. SUBVENÇÕES DE IMOBILIZADO DIFERIDAS – RECEITA DIFERIDA

Conforme determinam as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, as subvenções destinadas a investimentos, deverão ter ao seu reconhecimento em contas de resultado, conforme ocorre à realização dos bens, que no caso de imobilizado se dá pela depreciação ou alienação do mesmo.

Desta forma, a Entidade reconhece mensalmente como receita de subvenções para investimento, em conta de resultado, o mesmo valor que contabiliza como depreciação do bem imobilizado.

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o Patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos Superávits ou reduzido dos Déficits apurados anualmente, desde a data de sua constituição. A Entidade, por ser entidade sem fins lucrativos, não distribui lucros, sendo que, na eventual apuração de Superávits, o resultado será totalmente revertido para as suas atividades institucionais.

20.1 APURAÇÃO DO RESULTADO

O Déficit do exercício de 2022, no montante e R\$ 2.602.999 será incorporado ao Patrimônio Social após a aprovação.

21. AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os fatos decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art. 186, § 1º Lei 6.404/76). Desta forma, no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram evidenciados os valores de fatos com efeitos que pertenceram a exercícios anteriores, no valor de R\$ 49.652

22. CONTAS DE RESULTADO

22.1 RECEITAS

As receitas da Entidade, oriundas das atividades de prestação de serviços de saúde, conforme previsto no Estatuto Social, são reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados e for favorável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Entidade. Outras receitas, necessárias a manutenção da qualidade dos serviços prestados e a conservação dos bens patrimoniais, também previsto no estatuto Social, seguem o mesmo critério.

22.2 DESPESAS

As Despesas são apropriadas em obediência ao regime de competência, apurando-se através de notas fiscais de serviços, saídas de estoques e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

23. RECEITAS COM SUBVENÇÕES

Descrição	2022	2021
Subvenções e Incentivos Federais	835.248	59.623
Subvenções Federais para Investimentos	879	880
Subvenções e Incentivos Estaduais	2.612.410	2.163.718
Subvenções Estaduais para Investimentos	67.556	24.851
Subvenções e Incentivos Municipais	3.040.124	1.086.228
Subvenções Municipais para Investimentos	341.195	199.559
Total de Subvenções Reconhecidas	6.897.413	3.534.859

24. BENEFICIO USUFRUIDO

De acordo com o Art. 150 da Constituição Federal, a entidade é imune dos impostos sobre patrimônio e renda. Além disso, é considerada isenta de contribuições de acordo com o Art. 195 da Constituição Federal e em atendimento a LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Em atendimento à ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucros, estão demonstrados a seguir os valores relativos à imunidade e isenções usufruídas pela Entidade durante o exercício de 2022, como se devidos fossem:

Descrição - Cota Patronal	2022	2021
Inss Patronal	2.205.167	1.815.222
Contribuição Patronal de Terceiro	639.498	526.414
RAT Patronal	220.517	181.522
PIS s/ Folha	111.137	90.761
Total de Benefício Usufruido de Cota Patronal	3.176.319	2.613.920

Descrição - Cofins	2022	2021
Benefício Cofins	972.788	885.219
Total de Benefício Usufruido de Cofins	972.788	885.219

25. OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS

Conforme Portaria nº 795, de 04 de novembro de 2022, a Entidade obteve a renovação de seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento). A Instituição mantém atualizados seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).

26. ATENDIMENTO AO SUS – PORTARIA Nº 834/2016

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, em atendimento ao inciso II do artigo 9º da LEI COMPLEMENTAR Nº 187, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, apresentou em 2022 percentuais de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS (Sistema Único de Saúde) superior a 60% do total de sua capacidade instalada, conforme demonstrado a seguir:



Nome da Entidade:	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL BEATRIZ RAMOS		
CNPJ:	84.231.281/0001-83	CNES:	2521873
Nome do Representante Legal:	ADRIANE MACHADO FERRARI		
Endereço:	RUA: DESEMBARGADOR ALVES PEDROSA, 186	Município/UF:	INDAIAL/SC
CEP:	89.080-081	Telefone/FAX:	47 3333 0555

Atualização do CNES (mais recente): _____ Competência Apresentação (Ano): **2022**

Competência	Internação						Ambulatório			% SUS Mensal	
	SUS		Não-SUS		% SUS	SUS	Não-SUS	% SUS			
	Qtde.	Paciente-Dia	Qtde.	Paciente-Dia	Internação	Qtde.	Qtde.	Ambulatório			
Janeiro	-	2022	202	845	70	52	94,20%	17.395	201	98,86%	94,20%
Fevereiro	-	2022	274	1537	131	110	93,32%	15.175	198	98,71%	93,32%
Março	-	2022	308	1152	125	73	94,04%	15.691	260	98,37%	94,04%
Abril	-	2022	243	1059	133	106	90,90%	15.753	248	98,45%	90,90%
Mai	-	2022	313	1275	144	119	91,46%	16.323	284	98,29%	91,46%
Junho	-	2022	266	1607	114	420	79,28%	15.546	245	98,45%	79,28%
Julho	-	2022	247	1019	119	77	92,97%	15.224	211	98,63%	92,97%
Agosto	-	2022	266	1439	123	64	95,74%	14.309	209	98,56%	95,74%
Setembro	-	2022	248	1012	147	99	91,09%	14.498	186	98,73%	91,09%
Outubro	-	2022	285	861	130	66	92,88%	15.560	268	98,31%	92,88%
Novembro	-	2022	222	1604	112	100	94,13%	15.306	287	98,16%	94,13%
Dezembro	-	2022	216	1207	80	81	93,71%	14.247	228	98,42%	93,71%
Total (SEM INCENTIVO)	-	2022	3.090	14.617	1.428	1.367	91,45%	185.027	2.825	98,50%	91,45%

No Plano de Ação Regional (Portaria MS 1.970/2011 - Artigo 33), preencha caso a entidade possua:

- I - Atenção obstétrica e neonatal;
- II - Atenção oncológica;
- III - Atenção às urgências e emergências;
- IV - Atendimentos voltados aos usuários de álcool, crack e outras drogas; e
- V - Hospitais de Ensino

Sim / Não	Máximo	Obtido
	1,50%	0,00%
	1,50%	0,00%
	1,50%	0,00%
	1,50%	0,00%
	1,50%	0,00%

Percentual de Atendimento ao SUS - TOTAL - no ano 2022 foi de: 91%

27. COBERTURA DE SEGUROS

A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro. Vigência até 07/04/2023.

Coberturas 31.12.2022

Incêndio/raio/explosão/implosão e fumaça.	25.000.000
Alagamentos e Inundações	100.000
Despesas Fixas Básicas (período indenitário: 6 meses)	500.000
Quebra de vidros, espelhos, mármore e granitos	20.000
Danos elétricos e curto circuitos	1.000.000
Perda ou pagamento de aluguel em decorrência de riscos cobertos na cobertura básica (período indenitário: 6 Meses).	300.000



Responsabilidade civil operações	500.000
Responsabilidade civil empregador	500.000
Roubo e furto qualificado de bens ou mercadorias.	100.000
Tumultos, greves, Lockout e atos dolosos	200.000
Lucros cessantes, Básica (Lucro Bruto), Período Indenitários (6 meses)	150.000
Recomposição de registros e documentos	100.000
Rompimento de tanques e tubulações	1.000.000
Vendaval, granizo, furacão, ciclone, impacto de veículos e tornado	1.000.000
Equipamentos Eletrônicos	200.000
Equipamentos Móveis	250.000
Equipamentos Estacionários	500.000

28. PLANO DA ADMINISTRAÇÃO PARA ALCANÇAR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ENTIDADE

- O Município de Indaial preocupado com a manutenção das atividades do Hospital Beatriz Ramos e da saúde da rede pública municipal como um todo, após o anúncio do Leilão do imóvel onde funciona o Hospital iniciou o processo de intervenção em 18/03/2019. Com o cancelamento da edição de 2019 e 2020 da FIMI e aplicação dos recursos na manutenção das atividades hospitalares, o esforço do poder público municipal foi em evitar o leilão que ameaçava interromper as atividades hospitalares. Assim, desde a intervenção, a administração municipal buscou inteirar-se acerca do montante da dívida da entidade a fim de equacionar as finanças do Hospital.
- O processo de intervenção objetiva a manutenção e continuidade na prestação dos serviços ofertados pela entidade, em atenção ao interesse público primário consubstanciado no pleno atendimento ao cidadão que busca a cadeia de atendimento da rede pública de saúde nos níveis de média complexidade.



- Busca-se propiciar e condicionar a entidade na manutenção do seu fluxo de caixa tornando-o autossuficiente, realizando novos investimentos e nascendo a necessidade de conveniar com o poder público tendo como objetivo parcerias a fim de alcançar as melhorias estruturais.
- A forma de elevar o faturamento do Hospital de Beatriz Ramos é ser referência clínica na região, com o efeito de aumento da produção hospitalar, procedimentos cirúrgicos, internações, etc. para pacientes da rede pública, particular e de conveniados (como Unimed, Clinipam, SC Saúde entre outros).
- Uma instituição hospitalar precisa de constante aperfeiçoamento para ser eficiente no seu principal negócio: o bem-estar do ser humano. O intuito é melhorar a estrutura com aparelhos adequados e sofisticados, a ampliação do número de salas cirúrgicas e uma reestruturação de atividades de atendimento para o aumento de demanda, trazendo aos profissionais médicos mais segurança e qualidade nos serviços, visando se manter nos patamares de competitividade atualmente exigidos. Isto reduzirá o tempo de espera do paciente por sala cirúrgica e também a própria taxa de ocupação das salas, além é claro de atender bem à comunidade.
- Paralelo a tudo isso, estamos envolvendo todos os colaboradores nos processos internos através de educação continuada, trabalhando para que os controles sejam mais eficazes e seguros, atualizando e implantando novos módulos do sistema Tasy a fim de controlar melhor seus gastos, reduzindo custos e despesas mediante o gerenciamento de suas contas.

29. INTERVENÇÃO MUNICIPAL POR MODALIDADE DE REQUISIÇÃO DO PRÉDIO E DE TODAS AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO HOSPITAL BEATRIZ RAMOS

Por meio do decreto nº 937, de 18 de março de 2019, o município de Indaial-SC, cidade sede do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, em face da declaração de estado de calamidade e perigo público iminente, instaurou uma intervenção municipal por modalidade de requisição do prédio e todas as instalações físicas do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS, englobando laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos, de exames, recursos humanos, contratos e demais máquinas, objetos e itens que façam parte do regular e efetivo funcionamento do nosocômio para o atendimento dos que



dele necessitam, além de outras providências, tendo por objetivo assumir a gerência do HOSPITAL BEATRIZ RAMOS por meio da nomeação de um(a) interventor(a), de forma a evitar a paralisação da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) e de adotar todas as providências necessárias no sentido de regularizar a situação financeira da entidade e de melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

A requisição vigorará até 180 (cento e oitenta) dias, contados desde a data de vigência do decreto (18/03/2019), podendo cessar antes do seu termo final ou ser prorrogado por períodos sucessivos, de acordo com a necessidade, tendo sido nomeada como interventora a Sra. Adriane Machado Ferrari, de CPF nº 710.570.649-04 e RG nº 2.286.115 SSP/SC, com as prerrogativas de realização de todo e qualquer ato inerente à administração do Hospital, além dos atos descritos abaixo, podendo estes ser delegados à auxiliares de prepostos que componham o quadro funcional ou que venham a ser contratados:

- Representar o Hospital Beatriz Ramos, administrativa e judicialmente, cabendo a tomada de decisões gerenciais visando à excelência na gestão do hospital, em especial visando à melhoria no atendimento dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde) e o integral cumprimento das suas obrigações legais, contratuais, assim como de suas finalidades estatutárias;
- Requisitar serviços indispensáveis ao cumprimento de sua missão junto às repartições públicas municipais e solicitá-los à repartições de outras esferas de governo;
- Gerir os recursos destinados ao Hospital, podendo, para tanto, abrir e fechar contas bancárias se necessário, bem como movimentar as existentes;
- Gerenciar toda a administração de pessoal necessária ao bom andamento dos serviços do Hospital Beatriz Ramos;
- Inventariar todo o patrimônio de bens;
- Providenciar diagnóstico da situação econômico-financeira do Hospital referente ao momento da intervenção;
- Verificar e adotar as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica, financeira, assim como as eventualmente não especificadas no decreto, necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento do Hospital.

A interventora deverá remeter ao Prefeito Municipal, à 2ª Promotoria de Justiça de Indaial, à Câmara de Vereadores e ao Observatório Social de Indaial, a cada 60 (sessenta) dias, um relatório informando as medidas adotadas bem como demonstrativo simplificado da situação financeira do Hospital Beatriz Ramos.

Em decorrência deste Decreto, os dirigentes anteriores foram afastados de suas atividades, ficando vedado qualquer ato da Associação Beneficente Hospital Beatriz Ramos em relação à administração do hospital a partir da publicação do decreto (18/03/2019).



Em 06 de setembro de 2019, o Decreto 1355/19, prorroga por 180 dias, contados a partir de 18 de setembro de 2019, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerencia de todas instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 04 de março de 2020, o Decreto 2082/20, prorroga por 180 dias, contados a partir de 18 de março de 2020, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerencia de todas instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 27 de agosto de 2020, o Decreto 2444/20, prorroga por 180 dias, contados a partir de 18 de setembro de 2020, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerencia de todas instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 24 de fevereiro de 2021, o Decreto 3204/21, prorroga por 180 dias, contados a partir de 15 de março de 2021, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerencia de todas instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 25 de agosto de 2021, o Decreto 3918/21, prorroga por 180 dias, contados a partir de 15 de setembro de 2021, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerencia de todas instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Em 01 de março de 2022, o Decreto 4482/22, prorroga por 180 dias, contados a partir de 02 de março de 2022, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerencia de todas instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Esse decreto altera para cada 180 (noventa) dias o envio, ao Prefeito Municipal, à 2ª Promotoria de Justiça de Indaial, à Câmara de Vereadores e ao Observatório Social de Indaial, dos relatórios informando as medidas adotadas bem como o demonstrativo simplificado da situação financeira do Hospital Beatriz Ramos.



Em 10 de agosto de 2022, o Decreto 4986/22, prorroga por 180 dias, contados a partir de 10 de agosto de 2022, a intervenção do Poder Público Municipal na Gerencia de todas instalações físicas do Hospital Beatriz Ramos, englobando todas as instalações do laboratório, equipamentos médicos/cirúrgicos e de exames, recursos humanos, todo o mobiliário e demais utensílios necessários para o devido funcionamento do Hospital.

Indaial, 31 de dezembro de 2022.



MORGANA KLUG PEDROTTI
CONTADORA
CPF: 898.586.979-83
CRC/SC – 028360/O-6



ADRIANE MACHADO FERRARI
INTERVENTORA
CPF: 710.570.649-04